



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 53 /2012

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 3 de Outubro de 2012

Certifica-se para os devidos efeitos e fins julgados convenientes que, em reunião Ordinária (de continuação) da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em três de Outubro do ano dois mil e doze, no Auditório da Biblioteca Municipal tomou a seguinte deliberação:

“DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL EM 2012, A COBRAR NO ANO 2013”

Aprovada por unanimidade.

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira